



ELEIÇÕES 2026: SAQUAREMA TERÁ TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO



Os moradores de Saquarema terão passe livre nos ônibus municipais no próximo domingo (4/10), data do primeiro turno das eleições. As catracas ficarão abertas das 6h às 20h em todas as linhas de ônibus da cidade, com o objetivo de facilitar o deslocamento dos eleitores até as seções eleitorais.

Para garantir o atendimento e absorver o aumento no fluxo de passageiros, a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos informou que a frota será reforçada e vai operar com a mesma capacidade dos dias úteis.

Não será necessário apresentar nenhum tipo de docu-

mento ou comprovante para embarcar gratuitamente. A medida de gratuidade também está garantida para um eventual segundo turno das eleições, marcado para o dia 25 de outubro.

Abaixo, a relação das linhas de ônibus que operam no município:

- Bacaxá X Polo Universitário (Gravatá)
- Saquarema X Palmital
- Saquarema X Sampaio e Serra
- Bacaxá X Sampaio
- Boqueirão / Barra Nova / Jaconé
- Bacaxá X Jaconé (via Sampaio)
- Bacaxá X Jaconé (via Gi-

rau, Boqueirão, Barra Nova, Rua 96, Sampaio)

- Barra Nova X Bacaxá
- Saquarema X São Geraldo
- Bacaxá / Itaúna / Guarani X Saquarema / Leigos
- Saquarema X Rio Mole
- Bacaxá X Rio Seco
- Bacaxá X Mombaça
- Bacaxá X Vilatur
- Bacaxá X Ipitangas
- Bacaxá X Engenho Grande
- Jaconé X Bacaxá

Informações sobre horários no site da Rio Lagos: <https://www.riolagostransportes.com.br/horarios>



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Ewerton Moreira de Carvalho Silva
(interino)

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Nathalia de Oliveira Costa
(interina)

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patricia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Presidente do Instituto de
Providência dos Servidores
Municipais de Siquemara – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Sergio Magno Bravo Monteiro

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Urbanismo.....	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	07
IPRES.....	10
CISBALI.....	10

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.299, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 962.024,11 (novecentos e sessenta e dois mil, vinte e quatro reais e onze centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.825 de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, e no Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 962.024,11 (novecentos e sessenta e dois mil, vinte e quatro reais e onze centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Saquarema, 30 de setembro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
1287	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.06.00.00	1.705.0000	900.000,00	-
239	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.30.03.00.00	1.704.0000	11.264,11	-
260	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.40.03.00.00	1.704.0000	40.000,00	-
261	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.40.13.00.00	1.704.0000	10.760,00	-
1289	18.001.15.451.0027.2.239	3.3.90.39.53.00.00	1.705.0000	-	900.000,00
253	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.39.34.00.00	1.704.0000	-	11.264,11
241	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.30.13.00.00	1.704.0000	-	50.760,00
				962.024,11	962.024,11

DECRETO Nº 3.300, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da

Quadra D, do Loteamento "Alto Barreira", situada no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema/RJ, formada pelos lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, com uma área total de 6.170,82m², para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal promover políticas públicas que assegurem o bem-estar da coletividade, notadamente na área da educação e da infraestrutura urbana;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a Quadra D, do Loteamento "Alto Barreira", situada no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema/RJ, formada pelos lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, com uma área total de 6.170,82m², devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, sob a matrícula nº 51.342-04.

Art. 2º Os imóveis mencionados no art. 1º serão destinados à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 2 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

DECRETO Nº 3.301, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a extinção da Casa Creche Luciana Madureira de Almeida – Tia Luciana.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a criação da Escola Municipal Elizabete Alves da Silva, no bairro

de Bacaxá, 2º Distrito de Saquarema, com estrutura para atender a demanda de educação infantil na localidade;

DECRETA

Art. 1º Fica extinta a Casa Creche Luciana Madureira de Almeida – Tia Luciana, localizada na Rua Gentil Mendonça, nº 888, São Geraldo, Bacaxá, 2º Distrito, Saquarema/RJ, ficando remanejado o atendimento de educação infantil da unidade extinta para a Escola Municipal Elizabete Alves da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 2 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 566, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar os servidores abaixo para o desenvolvimento de ações relacionadas à fiscalização, inspeção, monitoramento, prevenção e controle de riscos e agravos à saúde da população, vinculados ao setor de Vigilância Sanitária e à Vigilância Ambiental em Saúde no Município de Saquarema, sem prejuízo das suas funções, a partir desta data.

Matrícula	Nome do servidor
972362	Caroline Christal Bravo Bahiense
969675	Thaiza Teixeira Queiroz de Magalhães
972627	Kaio Luiz da Silva Ferreira
972560	Victor Matheus Valerio Alves

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 1º de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 567, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Comissão de Seleção de Organização Social Civil, visando a realização da 5ª Edição do Evento Feira Literária de Saquarema, denominado FLIS, para atender a necessidade da Rede Pública Municipal de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 2º, XII, do Decreto Municipal nº 2.147, de 16 de julho de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 10.569/2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Seleção de Organização Social de que trata a Portaria nº 1.097, de 23 de setembro de 2025, passando a ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
Elisângela Costa de Jesus	Presidente
Rosely de Freitas Mendonça Gomes	Membro
Ingrid Strino da Conceição	Membro
Jaqueline Gouveia da Silva	Membro
Patrick Barros de Lima	Membro

Ingrid Strino da Conceição, para responder como Presidente Substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 1º de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 568, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário da Servidora Carmen Lucia Mendes da Cunha Azevedo, Professor MG-1A, matrícula funcional nº 7668-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, pela exoneração por motivo de falecimento em 23/9/2026, conforme registro de óbito lavrado no Cartório de Ofício Único da Comarca de Iguaçu Grande, registrado no Livro: C-00016, Folha: 18, Termo: 5466.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 2 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DAS SOCIEDADES CIVIS AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Objeto: Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e Organização da Sociedade Civil - OSC, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.147/2021 e suas respectivas atualizações, visando a realização da 5ª Edição do Evento Feira Literária de Saquarema, conforme processo administrativo nº 10.569/2026.

Tipo de Licitação: Chamamento Público.

Data da Licitação: 4/11/2026.

Horário: Às 10 horas.

Local da Licitação: Plenário Carlos Campos da Silveira da Câmara Municipal de Saquarema/RJ, R. Coronel Madureira, nº 88, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-756.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, no endereço Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-756 ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema:

<https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e

Portal de Compras do Governo Federal:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Saquarema, 30 de setembro de 2026.

Elisângela Costa de Jesus

Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 9.395/2024.

Contrato nº 095/2024.

1 - Ficam destituídos os servidores Lucas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003, da função de fiscal titular e Raineri Martins Cunha, matrícula nº 959956, da função de fiscal suplente;

2 - Ficam designados os servidores Lu-

cas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003 para exercer a função de gestor, Pablo Corrêa da Glória, matrícula nº 211869, para exercer a função de fiscal técnico e Caio Andrade Silva, matrícula nº 10188 para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 25 de setembro de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.888/2026
Contrato nº 106/2026.

1 - Fica destituído o servidor Raineri Martins Cunha, matrícula nº 959956, da função de fiscal técnico.

2 - Fica designado o servidor Caio Andrade Silva, matrícula nº 10188, para exercer a função de fiscal técnico.

3 - Ficam mantidos os servidores Thallis Martinelli dos Santos, matrícula nº 955941, exercendo a função de gestor e Roberta Ferreira Rosa, matrícula nº 956402, exercendo a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 25 de setembro de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.888/2026
Contrato nº 097/2026.

1 - Fica destituído o servidor Raineri Martins Cunha, matrícula nº 959956, da função de fiscal técnico.

2 - Fica designado o servidor Thallis Martinelli dos Santos, matrícula nº 955941, para exercer a função de fiscal técnico.

3 - Ficam mantidos os servidores Caio Andrade Silva, matrícula nº 10188, exercendo a função de gestor e Roberta Ferreira Rosa, matrícula nº 956402, exercendo a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 25 de setembro de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 21.727/2022
Contrato nº 241/2026.

1 - Ficam destituídos os servidores Raineri Martins Cunha, matrícula nº 959956, da função de fiscal titular, e Daniele Luzie Dantas Mazzeo, matrícula nº 958648, da função de fiscal suplente.

2 - Ficam designados os servidores Roberta Ferreira Rosa da Silva, matrícula nº 956402, para exercer a função de gestora, Caio Andrade Silva, matrícula nº 10.188, para exercer a função de fiscal técnico e Sergio Filipe de Oliveira, matrícula nº 931179, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato. Saquarema, 25 de setembro de 2026.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.437/2023.
Contrato nº 097/2023.

1 - Ficam destituídos os servidores Lucas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003, da função de fiscal titular e Raineri Martins Cunha, matrícula nº 959956, da função de fiscal suplente;

2 - Ficam designados os servidores Thallis Martinelli dos Santos, matrícula nº 955941, para exercer a função de gestor, Lucas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003, para exercer a função de fiscal técnico e Jade Santos Inocêncio da Silva, matrícula nº 931180, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 25 de setembro de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS

Processo Administrativo nº 16.917/2022
Contratos nº 127/2023 e 128/2023.

1 - Ficam destituídos os servidores Lucas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003, da função de fiscal titular e

Thallis Martinelli dos Santos, matrícula nº 955941, da função de fiscal suplente;

2 - Ficam designados os servidores Thallis Martinelli dos Santos, matrícula nº 955941, para exercer a função de gestor, Pablo Corrêa da Glória, matrícula nº 211869, para exercer a função de fiscal técnico e Lucas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003, para exercer a função de fiscal administrativo dos referidos contratos.

Saquarema, 25 de setembro de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 21.031/2022
Contrato nº 151/2023.

1 - Ficam destituídos os servidores Lucas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003, da função de fiscal titular e Marcelo Lucas Rocha do Nascimento, matrícula nº 960709, da função de fiscal suplente;

2 - Ficam designados os servidores Lucas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003, para exercer a função de gestor, Thallis Martinelli dos Santos, matrícula nº 955941, para exercer a função de fiscal técnico e Sergio Filipe de Oliveira Castro, matrícula nº 931179, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 25 de setembro de 2026.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 9.396/2024
Contrato nº 149/2026.

1 - Fica destituído o servidor Raineri Martins Cunha, matrícula nº 959956, da função de fiscal administrativo.

2 - Ficam designados os servidores Thallis Martinelli dos Santos, matrícula nº 955941 para exercer a função de gestor, Lucas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003, para exercer a função de fiscal técnico e Roberta Ferreira Rosa da

Silva, matrícula nº 956402, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 25 de setembro de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO Nº 116/2021

Processo Administrativo nº 12.604/2021

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: AMX Comércio e Representações EIRELI, CNPJ nº 26.726.146/0001-02.

Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 116/2021, firmado entre as partes em 1/9/2021.

Prorrogação: 6 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 11.615.101,20.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.020;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1573;

PT 12.365.0008.2.023;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1573;

PT 12.122.0008.2.012;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 27 de agosto de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 14.858/2026

Ratifico o parecer favorável da Assessoria Jurídica e autorizo a contratação através de inexigibilidade de licitação, em favor da empresa RTS Empreendimentos e Participações S/A, CNPJ nº 56.786.874/0001-70, situada na Rua Werner Von Siemens 111 EDIF 19-1, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, para fins de contratação do Maurício de Souza (Turma da Monica) para a V Feira Literária de Saquarema, no valor total de R\$ 133.800,00, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 30 de setembro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026

Processo Administrativo nº 4.315/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2026 – Ata de Registro de Preços nº 072/2026.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: Refinar Empresarial Assessoria em Controles Administrativos LTDA, CNPJ nº 52.386.933/0001-62.

Objeto: Aquisição de bens permanentes, compreendendo bebedouros, equipamentos para cozinha industrial e mobiliário administrativo, destinados à adequação, modernização e melhoria da infraestrutura físicas com a finalidade de atender às demandas administrativas e operacionais necessárias ao regular funcionamento dos serviços públicos prestados pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.467,22.

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.1.090;

ND 4.4.90.52.17.00;

Fonte 1704;

PT 08.243.0017.1.089;

ND 4.4.90.52.17.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 14 de setembro de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026

Processo Administrativo nº 4.315/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2026 – Ata de Registro de Preços nº 072/2026.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Refinar Empresarial Assessoria em Controles Administrativos LTDA, CNPJ nº 52.386.933/0001-62.

Objeto: Aquisição de bens permanentes, compreendendo bebedouros, equipamentos para cozinha industrial e mobiliário

administrativo, destinados à adequação, modernização e melhoria da infraestrutura físicas com a finalidade de atender às demandas administrativas e operacionais necessárias ao regular funcionamento dos serviços públicos prestados pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 14.704,41.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.1.093;

ND 4.4.90.52.17.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0019.1.094;

ND 4.4.90.52.17.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0027.1.091;

ND 4.4.90.52.17.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0019.1.092;

ND 4.4.90.52.17.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 14 de setembro de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2026

Processo Administrativo nº 4.315/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2026 – Ata de Registro de Preços nº 072/2026.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Refinar Empresarial Assessoria em Controles Administrativos LTDA, CNPJ nº 52.386.933/0001-62.

Objeto: Aquisição de bens permanentes, compreendendo bebedouros, equipamentos para cozinha industrial e mobiliário administrativo, destinados à adequação, modernização e melhoria da infraestrutura físicas com a finalidade de atender às demandas administrativas e operacionais necessárias ao regular funcionamento dos serviços públicos prestados pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 20.238,19.

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.1.128;

ND 4.4.90.52.17.00;

Fonte 1704;

PT 08.122.0012.1.123;

ND 4.4.90.52.17.00;

Fonte 1704;

PT 08.122.0012.1.124;

ND 4.4.90.52.17.00;

Fonte 1704;

PT 08.245.0031.1.117;

ND 4.4.90.52.17.00;

Fonte 1660;

PT 08.245.0030.1.116;

ND 4.4.90.52.17.00;

Fonte 1660;

PT 08.122.0020.1.118;

ND 4.4.90.52.17.00;

Fonte 1660.

Saquarema, 14 de setembro de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS

Processo Administrativo nº 4.315/2026.

Contratos nº 052/2026 (FMAS), 017/2026 (FMCA) e 043/2026 (FMDI).

Ficam designados os servidores Kacrollainy Silva de Carvalho, matrícula nº 9506442-2, para exercer a função de gestora, Vitor de Mello Rollim, matrícula nº 10080-1, para exercer a função de fiscal técnico e Juliana da Silva Aguiar Cabral, matrícula nº 200032-2, para exercer a função de fiscal administrativo dos referidos contratos.

Saquarema, 14 de setembro de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CONCID), no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal da Cidade para Reunião do CONCID, que será realizada no

dia 15 de outubro de 2026, às 14:30, no auditório do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES (Rua Frutuoso de Oliveira, nº 98 – Centro, Saquarema/RJ – ao lado da Secretaria M. de Urbanismo).

PAUTA:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Atualizações do Projeto Cidades+Inteligentes;
3. Apresentação “Compre do Pequeno” – Rede Lagos;
4. Assuntos gerais.

Saquarema, 30 de setembro de 2026.

Felipe de Oliveira Araújo

Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do Conselho Municipal da Cidade.

**PORTARIA SMU Nº 01,
DE 2 DE OUTUBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Análise de Recursos Urbanísticos (CARU).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e:

Considerando o que determina o art. 419 da Lei Complementar nº 103, de 17 de abril de 2025, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Saquarema;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Análise de Recursos Urbanísticos (CARU) do Município de Saquarema, instituída pela Portaria SMU nº 01/2025, passando a ser integrada pelos seguintes servidores:

- a) Márcia Vidal Coutinho – matrícula nº 51470 – Presidente;
- b) Natália Cárita Silva Soares – matrícula nº 965658 – membro;
- c) Gleydson Coutinho Taquini – matrícula nº 962908 – membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 2 de outubro de 2026.

Felipe de Oliveira Araújo

Secretário Municipal de Urbanismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

**PORTARIA SMART Nº 290,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

Considerando o Processo Administrativo nº 156/2026-E;

Resolve:

Conceder a Licença Gestante a servidora Kelicia Vicente Vignoli, matrícula nº 967218-1, nomeada para exercer o cargo comissionado de Diretora Geral do Centro de Capacitação Profissional José Carlos Cabral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a 1º/9/2026, que se estenderá até 27/2/2027.

Saquarema, 28 de setembro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 291,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

Considerando o Processo Administrativo nº 307/2026-E;

Resolve:

Conceder a Licença Gestante a servidora Lais de Freitas Mendonça Silva de Carvalho, matrícula nº 971835-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 7/9/2026, que se estenderá até 5/3/2027.

Saquarema, 28 de setembro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 292,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

Considerando o Processo Administrativo nº 484/2026-E;

Resolve:

Conceder a Licença Gestante a servidora Camila da Costa Guimaraes de Amorim, matrícula nº 969333-1, contratada por tempo determinado para a função de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 27/8/2026, que se estenderá até 22/2/2027.

Saquarema, 28 de setembro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 293,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

Considerando o Processo Administrativo nº 494/2026-E;

Resolve:

Conceder a Licença Gestante a servidora Elen Santos de Santana, matrícula nº 966381-1, nomeada para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a 2/9/2026, que se estenderá até 28/2/2027.

Saquarema, 28 de setembro de 2026

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 121 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº /2026;

Resolve:

Conceder a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Rosane de Azevedo Coelho, matrícula nº 9159-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a 13/8/2026, que se estenderá até 12/10/2026.

Saquarema, 28 de setembro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 295, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 121 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 14.892/2026;

Resolve:

Conceder a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Dilza Maria Antunes da Costa, matrícula nº 9038-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a 5/8/2026, que se estenderá até 4/9/2026.

Saquarema, 28 de setembro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 296, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 121 da

Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 14.215/2026;

Resolve:

Conceder a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Alexandra Pinheiro da Silva, matrícula nº 60003-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor MG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a 16/7/2026, que se estenderá até 14/10/2026.

Saquarema, 28 de setembro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 297, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 121 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 14.899/2026;

Resolve:

Conceder a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Catarina Giacoia da Costa, matrícula nº 66117-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor MG2- Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a 1º/9/2026, que se estenderá até 29/11/2026.

Saquarema, 28 de setembro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 298, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 121 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 16.317/2026;

Resolve:

Conceder a Licença por Motivo de Do-

ença em Pessoa da Família a servidora Marcia Valeria Maia de Assis, matrícula nº 8961-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cuidador de Idoso, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 24/9/2026, que se estenderá até 23/10/2026.

Saquarema, 28 de setembro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 299, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 124 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 13.222/2026;

Resolve:

Conceder a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge a servidora Isabella Cristina Reges Leao, matrícula nº 9966-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente-2 Língua Portuguesa lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a 28/9/2026, que se estenderá até 27/9/2028.

Saquarema, 28 de setembro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 300, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 128 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 16.335/2026;

Resolve:

Conceder a Licença Prêmio a servidora Priscila Medeiros Guerra Pifano Pinto, matrícula nº 66877-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus

efeitos com data retroativa a 28/9/2026, que se estenderá até 26/12/2026.

Saquarema, 28 de setembro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 301,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

Considerando o Processo Administrativo nº 364/2026-E;

Resolve:

Conceder a Licença Gestante a servidora Daniele Oliveira Gomes da Silva Santos, matrículas nº 8821-1 e 968196, ocupante do cargo de Docente-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 17/9/2026, que se estenderá até 15/3/2027.

Saquarema, 28 de setembro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 302,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 128 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 468/2026-E;

Resolve:

Conceder a Licença Prêmio ao servidor Simpliciano Antonio dos Santos Filho, matrícula nº 49751-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 1º/10/2026, que se estenderá até 28/9/2027.

Saquarema, 2 de outubro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 303,
DE 2 DE OUTUBRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 128 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 273/2026-E;

Resolve:

Conceder a Licença Prêmio a servidora Isabela do Couto de Oliveira, matrícula nº 55450-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir de 17/10/2026, que se estenderá até 14/1/2027.

Saquarema, 2 de outubro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 304,
DE 2 DE OUTUBRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 128 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 10.564/2026;

Resolve:

Conceder a Licença Prêmio a servidor Adir de Souza Gomes, matrícula nº 67873-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir de 5/10/2026 que se estenderá até 2/1/2027.

Saquarema, 2 de outubro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 305,
DE 2 DE OUTUBRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 128 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 274/2026-E;

Resolve:

Conceder a Licença Prêmio a servidora

Mara Maia Araujo, matrícula nº 63070-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a 1º/10/2026, que se estenderá até 29/12/2026.

Saquarema, 2 de outubro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 306,
DE 2 DE OUTUBRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 128 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 276/2026-E;

Resolve:

Conceder a Licença Prêmio ao servidor Ricardo Valente Goncalves, matrículas nº 53627-1 e 63657, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a 1º/10/2026, que se estenderá até 29/12/2026.

Saquarema, 2 de outubro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 307,
DE 2 DE OUTUBRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 128 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 8.112/2026;

Resolve:

Conceder a Licença Prêmio a servidora Simone Carla Biondine Paz Moreira, matrícula nº 63142-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a 3/10/2026, que se estenderá até 1º/1/2027.

Saquarema, 2 de outubro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 308,
DE 2 DE OUTUBRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

Considerando o Processo Administrativo nº 769/2026-E;

Resolve:

Conceder a Licença Gestante a servidora Priscilla Martins Canella, matrícula nº 962193-1, nomeada para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Obras Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos com data retroativa a 22/9/2026, que se estenderá até 20/3/2027.

Saquarema, 2 de outubro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

IPRES

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO Nº 05/2022**

Processo Administrativo nº 120/2022.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.

Contratada: Actuary Serviços de Informática LTDA, CNPJ nº 08.211.721/0001-52.

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços nº 05/2022.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 195.763,92.

Dotação Orçamentária:

PT 09.122.0028.2.030000;

ND 33.90.40.02.00.00;

Fonte 1802.

Saquarema, 25 de setembro de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente do IPRES.

CISBALI

**ATO DE CONSÓRCIO
PORTARIA Nº 001/2026**

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea – CISBALI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 42 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea – CISBALI;

Resolve

I – Constituir, a partir de 1º de outubro de 2026, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea – CISBALI, a Comissão de Seleção, destinada a analisar a documentação de qualificação apresentada pelos interessados no procedimento de credenciamento para a contratação de gestão compartilhada da Central de Regulação de Urgência e Emergência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

II – Designar para compor a Comissão de Seleção os seguintes servidores:

Presidente:

Maxwel Socrates dos Santos Barbosa
Diretor Administrativo

Membros:

Jessica Sandre Pereira
Diretora de Planejamento e Assistência
Ibson Carvalho Dames Junior
Diretor Contábil e Financeiro
Vinicius Marinho da Silva
Assessor de Compras, Licitações e Contratos
Aline Cristiane Vieira de Oliveira
Assessora de Recursos Humanos
São Pedro da Aldeia, 1º de outubro de 2026.
Natália Dias da Costa Alves
Secretária Executiva

**ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 012/2026**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea – CISBALI, Lucimar Pereira Vidal da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e considerando a Resolução CISBALI nº 006/2026, que aprovou a nova estrutura administrativa do CISBALI e o respectivo quadro de pes-

soal comissionado, nos termos do art. 26, incisos V e VII do Estatuto.

Resolve

Exonerar Vinicius Marinho da Silva, do cargo comissionado nível CC4, de Assessor de Compras, Licitações e Contratos, do CISBALI, a contar do dia 1º de outubro de 2026.

São Pedro da Aldeia, 30 de setembro de 2026.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Presidente

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita de Saquarema

**ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 013/2026**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea – CISBALI, Lucimar Pereira Vidal da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e considerando a Resolução CISBALI nº 006/2026, que aprovou a nova estrutura administrativa do CISBALI e o respectivo quadro de pessoal comissionado, nos termos do art. 26, incisos V e VII do Estatuto.

Resolve

Nomear Vinicius Marinho da Silva, para a função gratificada nível CC4, de Assessor de Compras, Licitações e Contratos, do CISBALI, a contar do dia 1º de outubro de 2026.

São Pedro da Aldeia, 30 de setembro de 2026.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Presidente

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita de Saquarema

**ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 014/2026**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea – CISBALI, Lucimar Pereira Vidal da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e considerando a Resolução nº 004/2025, de 2 de junho de 2025, e a Resolução CISBALI nº 006/2026, de 27 de julho de 2026, que aprovou a nova estrutura administrativa do CISBALI e o respectivo quadro de pessoal comissionado, nos termos do art. 26,



incisos V e VII do Estatuto.

Resolve

Art. 1º Adequar a nomenclatura do cargo, CC2, do servidor Ibson Carvalho Dames Junior, de Diretor Administrativo e Financeiro para Diretor Contábil e Financeiro do CISBALI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

São Pedro da Aldeia, 30 de setembro de 2026.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Presidente

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita de Siquiarema



A PÉ, SOBRE RODAS, EM VEÍCULOS GRANDES OU PEQUENOS, A VIDA SE MOVE DE MUITAS FORMAS. E, EM CADA DIREÇÃO, EXISTE UMA HISTÓRIA QUE PRECISA CONTINUAR. NO TRÂNSITO, CADA UM VÊ A SITUAÇÃO DO SEU LUGAR. E É FÁCIL ACHAR QUE A RAZÃO ESTÁ SEMPRE DO NOSSO LADO. MAS, DO OUTRO, TAMBÉM TEM ALGUÉM QUE PRECISA SER CONSIDERADO.

**OLHE
AO
REDOR**

FEIRA DE MULHERES EMPREENDEDORAS



23, 24 e 24 de outubro
das 15h às 22h



Praça ao lado do Coreto,
em frente ao restaurante Marisco
(Antigo Hotel Saquarema)

*Artesanato, gastronomia,
moda, decoração, beleza
e muito mais esperando
por você!*



SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER

